



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP/SGP N. 242, DE 05 DE MARÇO DE 2007

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do art. 25, inciso XXV, c/c art. 21, inciso XX, e art. 24 do Regimento Interno deste Tribunal, e ainda o que consta do processo TRT/SGP/MA/502/07,

RESOLVE

SUSPENDER "ad referendum" do Egrégio Órgão Especial, o funcionamento da Vara do Trabalho de CURVELO/MG, nos dias 05 e 06 de março de 2007, tendo em vista a reforma das instalações da sede da Vara.

Belo Horizonte, 05 de março de 2007.

TARCÍSIO ALBERTO GIBOSKI
Presidente

(DJMG 08/03/2007)